

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÔES FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 168/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Irefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 11253/2017

## RESOLVE

- ASSESSOR AND THIS SECON
- Conceder, o servidor, Joaquim Palmeira da Silva, cadastro 3172, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
- A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1996/2001 e 2001/2006 com vigência a partir de 04 de dezembro de 2017, devendo o servidor retornar as suas atividades em 04 de junho 2018.

Gabinete da Secretária, 04 de dezembro de 2017.

Simone Oliveira Costa

Secretária